

SECRETARIA EXECUTIVA
COMITÊ GESTOR DO ESOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 8, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação de nova versão dos Leiautes do eSocial.

O COMITÊ GESTOR DO eSOCIAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º do Decreto nº. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º. Aprovar a versão 2.2.02 dos Leiautes do eSocial e respectivos anexos, disponíveis no sítio eletrônico do eSocial na Internet, no endereço <http://www.esocial.gov.br>.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 7/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução revoga Resolução do Comitê Gestor do eSocial nº 5/2016, de 02/09/2016 entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO REYNALDO MAIA ALVES FILHO
p/ Ministério do Trabalho

JARBAS DE ARAÚJO FÉLIX
p/ Secretaria da Previdência

TIAGO THALES CORREIA MACIEL
p/ Instituto Nacional do Seguro Social

HENRIQUE JOSÉ SANTANA
p/ Caixa Econômica Federal

SAMUEL KRUGER
p/ Secretaria da Receita Federal do Brasil